



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de membros como integrantes do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12. inc. XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público a seguir relacionados para atuarem, por 6 (seis) meses, como integrantes do Grupo de Defesa do Consumidor (GT-10), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- PLÍNIO LACERDA MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

- JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;

- PAULO ROBERTO BINICHESKI, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

- LÍTIA TERESA COSTA CAVALCANTI, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;

- CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

- JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, Subprocurador-Geral da República;

- ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, Subprocurador-Geral da República.

Art. 2º A elaboração de um plano de gestão prévio, com os projetos descritivos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de junho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS